



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.211, de 08 de outubro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200372.030 - CONSERVACAO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000187)R\$ 55.000,00

SOMA..... R\$ 55.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200371.023 - EXECUCAO DE OBRAS COM RECURSOS DA CIDE
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
(000179)R\$ 21.750,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200372.030 - CONSERVACAO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000189)R\$ 7.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200522.032 - CONSERVACAO, MELHORIAS, ABERTURA E AMPLIACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, INCLUINDO PONTES, BUEIROS E PONTILHOES
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000195)R\$ 26.250,00

SOMA..... R\$ 55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.211, de 08 de outubro de 2010.

Santa Cruz do Sul, 08 de outubro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração